

PORTARIA COREN-RN Nº 100/2026

Altera os membros da Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo em saúde - CRIE-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/73, considerando os termos da Decisão Coren-RN nº 001/2024 e os termos do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 041/2022 que instituiu a Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo em saúde - CRIE-RN;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo em saúde (CRIE-RN) os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Hérica Raíssa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE;
- Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra, Coren-RN nº 136.433-ENF;
- Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498-ENF;
- Hortência Nascimento Soares, Coren-RN nº 457.215-ENF.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária